



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2840 DE 13 DE JULHO DE 2007.

PROJETO DE LEI Nº 030/2007 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Autoriza o pagamento de despesas com o evento que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar à **ACADEMIA DE LETRAS, CULTURA E ARTES DO CENTRO-OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.372.911/0001-02, através do Promotor Cultural, Sr. **Israel Pereira Menezes**, ajuda pecuniária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de cobrir despesas com o evento denominado **FESTIVAL DE TEATRO AMADOR NO VALE DO ARAGUAIA**, sendo que o valor ajudará a custear a vinda do Grupo Mosaico, para o já mencionado evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal de Cultura

02.13.392.0014-2062 - Incentivo a Eventos Culturais

339039- Outros Serv. de Terceiros e Encargos - 235

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 13 dias do mês de *Julho* de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal em 13-07-07
184